TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 043-S/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001-S/2025

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 001-S/2025, constante nos autos do Processo Administrativo n° 043-S/2025, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO ECOPONTO E COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE**

CONTRATADA: **CLAUDIO LAERCIO SILVA DA CONCEIÇÃO.**

VALOR TOTAL: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 18 de junho de 2025.

LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:82328072534

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE